

Decreto nº 138/2014
De 15/09/2014

**TRANSFERE VEICULOS DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o patrimônio do Município às finalidades da Administração.

D E C R E T A

Art. 1º - A transferência dos seguintes veículos de departamento:

- Veiculo CITROEN/JUMPER placas MJZ-7228 do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento de Educação;

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de setembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Func. Designado